



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Decreto nº 1457 de 31 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso emitido referendando a legitimidade do objeto do referido edital.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2024, obedecendo às disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O resultado final do Concurso na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos <https://portal.institutoibrasp.com.br/edital/ver/9> e <https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/concurso-publico/concurso-publico-edital-001-2024/>.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 31 de maio de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal